



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTEARIA SEI-N° 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM/AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval no Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá:

Dia 16/02/2026 – Ponto facultativo

Dia 17/02/2026 – Feriado

Dia 18/02/2026 – Expediente normal no horário de 13:00h às 17:00h

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

**Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro de Jesus, Presidente**, em 13/02/2026, às 12:13, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3750930** e o código CRC **91408346**.



CRM-AP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. Feliciano Coelho, nº.
1060 - Bairro Trem |
CEP | Macapá/AP -
<https://www.crmap.org.br/>

80 CFM | CRMs
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA